



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTA EXPLICATIVA

Assunto: Republicação dos Itens fracassados do PE 011/2024 - REPUBLICAÇÃO.

Referente ao Processo Administrativo nº 1411001/2023/CGL/ATM – REPUBLICAÇÃO o qual teve seu número alterado para 042/2024 devido exigências do PNCP, que tem como objeto: Contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção – MAL - cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores, esclareço que houve uma mudança no percentual solicitado no campo de qualificação técnica, o qual faz parte do tramite de habilitação do certame. O Subitem 11.31.1 especifica qual a porcentagem que precisa ser apresentada através de seus atestados de capacidade técnica, porém, no primeiro processo publicado foi constatado que houve uma dificuldade por parte dos licitantes em comprovar tais porcentagens, visto que o termo de referência solicitava uma porcentagem elevada. Após análise da equipe de planejamento chegou-se a conclusão que para não haver a possibilidade de fracasso em novo processo, seria vantajoso que essa porcentagem fosse reduzida para no mínimo de 10%.

Atenciosamente,

Altamira/PA, 24 de julho de 2024

Matheus Roger Lobato da Costa
Setor de Planejamento



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com